Projeto de Decreto Legislativo nº 38 /2013, de 04 de dezembro de 2013.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor ***MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO****".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **MARCOS ABRÃO RORIZ SOARES DE CARVALHO,** economista, empresário e produtor rural.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

Wagner Trindade do Nascimento

Ver. **Wagner Trindade do Nascimento**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento dos serviços prestados pelo Senhor Marcos Abrão Roriz Soares de Carvalho, economista, empresário e produtor rural ao município de Caçu. O homenageado em questão é um grande homem da vida pública, à frente da Agência Goiana de Habitação – AGEAB, executa atualmente os dois maiores programas de habitação no estado de Goiás, o cheque moradia e a casa legal – sua escritura na mão. Através de sua gestão o Governo pode conceber uma revolução no setor habitacional nos 246 municípios goianos, concebendo a bênção da casa própria à milhares famílias goianas que esperam há décadas a realização desse sonho. Em Caçu atualmente firmou convenio para a construção e doação de várias casas populares, é um dos principais responsáveis por mais essa conquista de nosso povo. Assim, devido aos grandes feitos aqui mencionados é que esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.